

# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 235/2015 - SE

Birigui, 07 de maio de 2015

Assunto: Análise das Amostras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI Protocolo Interno

8592/2015 Processo Nº

07105

Senhora Pregoeira Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2015, Edital nº 044/2015, com objetivo de adquirir Kits de Meia Escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo sido consagrada vencedora do lote nº 01 (cota princial) a empresa LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME e do lote nº 02 (cota reservada) a empresa MAGALI GARCIA SANTOS – ME.

Informamos que as amostras apresentadas pelas supracitadas empresas foram analisadas em conformidade à Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram REPROVADAS.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUBERVAL POLLON FIÉR Diretor de Departamento

SÔNIA REGINA GUA

Secretária de Educação

A Sua Senhoria a senhora RENATA APARECIDA NATAL ZAGO Seção de Licitações Prefeitura Municipal de Birigui



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2015 EDITAL Nº: 044/2015

#### Kit Meia Escolar

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME, e que por não atenderem plenamente às especificações quanto ao quesito medidas, devido a largura do punho canelado da numeração de 18 a 23 medir 7,0cm (edital solicita: 6,5cm); altura do punho canelado da numeração de 18 a 23 medir 1,5cm (edital solicita: 2,0cm); comprimento do cano da numeração de 18 a 23 medir 9,4cm (edital solicita: 8,0cm); altura do punho da numeração de 24 a 29 medir 1,5cm (edital solicita: 2,0cm); comprimento do cano da numeração de 24 a 29 medir 11cm (edital solicita: 10cm); altura do punho canelado da numeração de 30 a 35 medir 1,5cm (edital solicita: 2,5cm); comprimento do cano da numeração de 30 a 35 medir 15cm (edital solicita: 12cm); comprimento da sola da numeração de 30 a 35 medir 15cm (edital solicita: 16cm); largura do punho canelado da numeração de 36 a 42 medir 7,5cm (edital solicita: 8,0cm); altura do punho canelado da numeração 36 a 42 medir 1,5cm (edital solicita: 3,0cm); comprimento da sola da numeração 36 a 42 medir 16cm (edital solicita: 18cm).

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Considerando o item 18.6 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, a empresa terá o prazo único e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova amostra, sob pena de rejeição definitiva.

Birigui, 7 de maio de 2015

### EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Andréia Manzini Indreia Manzini	
Ricardi Pazian Baptista	
Rogério Borazzo Rogino Borano	
Registra-se que não compareceu à sessão de Análise de Amostras,	nenhum dos representantes credenciados.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2015 EDITAL Nº: 044/2015

#### Kit Meia Escolar

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa MAGALI GARCIA SANTOS - ME, e que por não atenderem plenamente às especificações quanto ao quesito medidas, devido ao comprimento do cano da numeração de 24 a 29 apresentar 11cm (edital solicita: 10cm); altura do punho canelado da numeração de 30 a 35 possuir 2,0cm (edital solicita: 2,5cm); largura do punho canelado da numeração de 36 a 42 medir 7,5cm (edital solicita: 8,0cm); altura do punho canelado da numeração de 36 a 42 medir 2,6cm (edital solicita: 3,0cm); comprimento do cano da numeração 36 a 42 medir 15cm (edital solicita: 14cm); e por não atender plenamente ao quesito acabamento, devido as amostras de numeração de 18 a 23, 24 a 29, 30 a 35 e 36 a 42 apresentarem o elástico do punho canelado parcialmente solto e desfiado, bem como, as amostras de numeração 24 a 29 e 30 a 35 possuírem sobras de linha no acabamento do bordado.

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão REPROVADAS.

Considerando o item 18.6 da referida cláusula do supracitado Edital, como as amostras apresentaram defeitos e/ou desconformidades com as especificações, a empresa terá o prazo único e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova amostra, sob pena de rejeição definitiva.

Birigui, 7 de maio de 2015

### EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Andréia Manzini Linduca Manzini			
Ricardi Pazian Baptista			
Rogério Borazzo Loguio Borazzo			
Registra-se que não compareceu à sessão de Análise de Amostras, ne	nhum dos repi	resentantes	credenciados